



Of. Gab. 361/2018

Guaíba, 19 de junho de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 084/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 259/2018**, apresentado pelo vereador: **Arlene Pereira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) Quais as causas de liberação de fuligem escura da fábrica? 2) E quais as providências que estão tomando ou irão tomar para resolver este problema?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Em razão do porte do empreendimento, a empresa Santher Fabrica de Papel Santa Terezinha S/A é licenciada pelo órgão ambiental estadual, FEPAM. Além disso, compete ao órgão responsável pelo licenciamento ou autorização, conforme o caso, de um empreendimento ou atividade, lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo para apuração de infrações.

Nesse passo, não portou na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA qualquer denuncia de infração relacionada ao empreendimento, não restando a esse órgão ambiental, por ora, quaisquer medidas a serem tomadas, senão o monitoramento do caso relatado pelo nobre vereador.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
José Francisco Soares Sperotto  
Prefeito Municipal

À  
Exma. Sr<sup>a</sup>.  
**Ver<sup>a</sup>. Fernanda Garcia**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.  
Guaíba/RS

